



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVÂNIA

PROJETO DE LEI N.º _____/2017, de 14 de março de 2017.

Autor: Washington G de Sousa

Co-autores: Léo Vitor, Alessandra Maciel e Genilton Jorge.

"Cria o projeto "BOM DIA TRABALHADOR E ESTUDANTE", que dispõe sobre o fornecimento do café da manhã aos trabalhadores e aos estudantes moradores na zona rural e dá outras

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVÂNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Silvânia, aprovou e o mesmo sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal, instituído a fornecer ao Trabalho re Estudantes Moradores na Zona Rural deste município o "Café da Manhã".

Art.2º O referido projeto fica denominado como "Bom Dia Trabalho re Estudante".

Art.3º. O projeto será de responsabilidade e operacionalizado pela Secretaria de Assistência Social.

Art.4º. A Secretaria de Assistência Social deverá efetuar o cadastro dos trabalhadores e estudantes que receberão o benefício como também definir os respectivos critérios.

Art.5º. O município definirá conforme necessidade a forma de entrega do "Café da Manhã" aos trabalhadores e estudantes, respeitando as leis sanitárias vigentes.

Art.6º. As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

Art.7º. O cardápio semanal do "Café da Manhã" deverá variar entre: café, chá, leite, pão com manteiga ou sanduíche e frutas.

Art.8º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário

Silvânia-Go, 14 de Março de 2017.


Washington G de Sousa



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVÂNIA

JUSTIFICATIVA

Para dar conta do trabalho pesado (Trabalhadores Rurais, Coletores do Caminhão de Lixo Compactador, Gari, Motoristas e etc) e os estudantes residentes na zona rural que enfrentam diariamente às dificuldades em função da distância e estradas inadequadas, dentre outros fatores, o trabalhador e o estudante precisa estar bem alimentado, servido do combustível ideal para as atividades do dia-a-dia. Pensando nisso, desenvolvemos o projeto “**BOM DIA TRABALHADOR E ESTUDANTE**”, que oferece um café da manhã para trabalhadores e estudantes rurais antes da jornada diária de trabalho e estudo. O projeto tem cunho preventivo, devido ao fato de que vários problemas de saúde advêm de uma alimentação fraca e desbalanceada, somado ao trabalho pesado e a rotina cansativa dos estudantes, estes trabalhadores e estudantes ficam mais propensos a problemas de nutrição. Uma nutrição saudável, principalmente nas primeiras horas do dia, é uma maneira de melhorar a saúde e a qualidade de vida, refletindo diretamente na sua saúde.

O cardápio do café da manhã deve variar entre: café, chá, leite, pão com manteiga ou sanduíche e frutas. Os trabalhadores e estudantes começam a sair para o trabalho e para as escolas por volta das 4h/4:30h a refeição é oferecida e entregue em um local apropriado especificado pelo município. O projeto será operacionalizado pela Secretaria da Assistência Social que fará um cadastro das pessoas atendidas pelo programa.

Certo que o assunto merecerá a pronta acolhida e aprovação por parte dos Membros dessa Casa de Leis, reafirmando a oportunidade dos melhores protestos de consideração e apreço.

Contando com a colaboração e aprovação dos ilustres vereadores, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,

Washington G de Sousa

Washington G de Sousa
Vereador Autor